



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado para administração e controle de despesas da frota da Prefeitura de Santo Antônio do Leste.

Fornecedor Registrado na Ata – **SAGA COMERCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ- 05.870.713/0001-20.**

ENDEREÇO: Rua Oriente Tenuta, Nº 09, Quadra 1, Bairro: Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-450.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL	MEDIA DA T.A %	CUSTO DA T.A %	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSPORTE POR GUINCHO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 2.424.000,00	0,00%	0,00%	R\$ 1.212.000,00

O valor total de intenção de adesão à Ata é de **R\$ 1.212.000,00** (um milhão duzentos e doze mil reais).



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes art. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 13 de julho de 2022.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190 Dados: 2022.07.13 17:01:04 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LUIS CARLOS REZENDE

LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT.

Ato de homologação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado para administração e controle de despesas da frota da Prefeitura de Santo Antônio do Leste.

Fornecedor Registrado na Ata – **SAGA COMERCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ- 05.870.713/0001-20.**

ENDEREÇO: Rua Oriente Tenuta, N° 09, Quadra 1, Bairro: Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-450.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL	MEDIA DA T. A %	CUSTO DA T. A %	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSPORTE POR GUINCHO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, MEDIO E PESADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 2.424.000,00	0,00%	0,00%	R\$ 1.212.000,00

O valor total de intenção de adesão à Ata é de **R\$ 1.212.000,00** (um milhão duzentos e doze mil reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e art 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 13 de julho de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - THAYANE RAMOS BOTELHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 060/2021 - FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N.º 060/2021, NO QUAL HAVERÁ A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA MAIS 60(SESENTA) DIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 060/2021

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia n°. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob N° 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG n° 53.204.353-4 SSP/SP e CPF N° 049.351.084/28, e de outro a empresa **MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.707.580/0001-10, estabelecida na Rua João Irineu, 84, Centro, São Félix do Araguaia - MT, Cep: 78670-000, neste ato representada por **MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupando o cargo de proprietário (a), brasileiro (a), portador do (a) CPF n° 535.557.591-91 firmam o **TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**, nos termos da Lei n°. 8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICI-

PIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM SUAS ATIVIDADES NORMAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO – ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 060/2021.

2.1 - Fica alterada a cláusula terceira do contrato n.º 060/2021, no qual haverá a prorrogação contratual para mais 60(sessenta) dias;

2.2 – Assim o prazo de conclusão dos serviços se dará até 13/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do presente aditamento, conforme § único do Art. 61 da lei 8.666/93;

4.2. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT, 13 de julho de 2022.

PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT JANAILZA TAVEIRA LEITE	MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS - EPP MARIA AMÉLIA BARBOSA DOS SANTOS
--	--

Testemunha: Testemunha:



ERRATA - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado para administração e controle de despesas da frota da Prefeitura de Santo Antônio do Leste.

Fornecedor Registrado na Ata – **SAGA COMERCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ- 05.870.713/0001-20.**

ENDEREÇO: Rua Oriente Tenuta, Nº 09, Quadra 1, Bairro: Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-450.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL	MEDIA DA T.A %	CUSTO DA T.A %	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSPORTE POR GUINCHO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 1.212.000,00	0,00%	0,00%	R\$ 1.212.000,00

O valor total da adesão à Ata é de **R\$ 1.212.000,00** (um milhão duzentos e doze mil reais).



Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes art. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologado o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de julho de 2022.

MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DO
LESTE:04217362000190
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO
DO LESTE:04217362000190
Assinado de forma digital por
JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Dados: 2022.07.14 14:03:29 -04'00'

SAGA COMERCIO SERVIÇO TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA LTDA EIRELI
CONTRATADO

LICITAÇÃO
ERRATA - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

errata - Ato de homologação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado para administração e controle de despesas da frota da Prefeitura de Santo Antônio do Leste.

Fornecedor Registrado na Ata – SAGA COMERCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ- 05.870.713/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Oriente Tenuta, Nº 09, Quadra 1, Bairro: Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-450.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL	MEDIA DA T. A %	CUSTO DA T. A %	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSPORTE POR GUINCHO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 1.212.000,00	0,00%	0,00%	R\$ 1.212.000,00

O valor total da adesão à Ata é de **R\$ 1.212.000,00** (um milhão duzentos e doze mil reais).

havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes eart. 2º V Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de julho de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO -
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA
CAVALCANTE
PORTARIA Nº 741, DE 12 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 741, DE 12 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO SENHOR JOÃO ELIAS DE FREITAS NETO, PARA ACOMPANHAMENTO DO OBJETO PREVISTO NO CONTRATO 094/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

SOLVE:

1º Nomear o servidor da Prefeitura de São Félix do Araguaia – MT, Senhor João Elias de Freitas Neto/matricula 2720-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato com as características a seguir:

I - Contrato: 094/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 069/2022, Dispensa nº 022/2022

1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE 16 PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS CELULARES DE CONCRETO, E INSTALAÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETOS NAS ESTRADAS VICINAIS, PARA ATENDER A DEMANDA

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL; 1.2 Fornecedor: TSR ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME;

Art. 2º Fica determinado ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventuais contratos, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o edital, as atas e eventuais contratos, assim como os anexos, principalmente quanto: a) à especificação do objeto; e b) ao cronograma e prazo de prestação dos serviços. II - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados nas atas de registro de preços ou eventuais contratos, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços; III - receber a fatura de cobrança, conferindo se: a) as condições de pagamento foram obedecidas; b) o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi prestado; c) a nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; d) a nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso; e a) os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal. IV - atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação; V - encaminhar a nota fiscal para pagamento; VI - acompanhar se o pagamento ocorreu da forma prevista, considerando: a) contribuição patronal ao INSS, bem como se houve encaminhamento para elaboração da GEFIP/INSS; b) a retenção e recolhimento do IRPF e ISSQN ao tesouro municipal; e c) o crédito do valor líquido para o favorecido. VII - informar eventual descumprimento de cláusulas contratuais, momentaneamente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções